ANEXO I-A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria de Educação nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar aos estudantes da rede municipal de ensino de Teixeiras/MG o acesso aos materiais escolares básicos utilizados nas atividades pedagógicas. A disponibilidade desses materiais é necessária para que os alunos possam acompanhar as aulas, realizar os exercícios propostos, registrar o conteúdo trabalhado e participar de atividades de leitura, escrita, desenho e expressão artística, conforme as necessidades de cada etapa de ensino.

A ausência ou a insuficiência de materiais escolares pode dificultar a participação dos estudantes nas atividades propostas e gerar diferenças nas condições de aprendizagem, especialmente quando a aquisição depende dos recursos de cada família. O fornecimento dos materiais pela rede municipal busca reduzir essa desigualdade e assegurar que os alunos tenham os instrumentos básicos para acompanhar o planejamento pedagógico das unidades escolares.

A composição dos kits deverá considerar as necessidades das etapas de ensino atendidas. Na educação infantil, os materiais apoiam atividades lúdicas e artísticas que estimulam a coordenação motora, a expressão e a criatividade. No ensino fundamental, dão suporte à escrita, ao registro das aulas, à realização de exercícios e à organização das atividades escolares. A definição dos itens e dos quantitativos deverá observar o levantamento da Secretaria Municipal de Educação, considerando as matrículas e as necessidades pedagógicas das unidades de ensino.

A contratação fundamenta-se no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal e no art. 4º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.394/1996, que preveem o atendimento aos estudantes da educação básica por meio de programas suplementares de material didático-escolar. A medida também se insere no âmbito da atuação prioritária do Município na educação infantil e no ensino fundamental, conforme o art. 211, § 2º, da Constituição Federal.

O interesse público da contratação consiste em garantir que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para as atividades escolares, favorecendo a participação dos estudantes e oferecendo condições mais equitativas de aprendizagem na rede municipal de ensino.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de kits escolares está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Teixeiras/MG, conforme registro no item 58, página 18. A contratação integra o planejamento das aquisições da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026 e destina-se ao atendimento das necessidades de material escolar dos estudantes da rede municipal de ensino para o ano de 2027.

A inclusão da demanda no PCA permite organizar as etapas da contratação e programar a aquisição de acordo com as necessidades da rede de ensino. A composição dos kits, os quantitativos e as condições de fornecimento serão definidos no Termo de Referência, com base no levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade observarão, no que couber, as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União. As embalagens deverão ter volume compatível com o conteúdo e proteger os materiais contra umidade, avarias e extravio durante o transporte e o armazenamento. Deverão ser evitadas camadas de embalagem desnecessárias e, sempre que tecnicamente viável, utilizados materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Os kits deverão ser entregues montados, acondicionados individualmente e identificados conforme a categoria prevista no Termo de Referência, de modo a facilitar a conferência e a distribuição pelas unidades escolares. As embalagens originais dos produtos deverão ser preservadas quando necessárias à proteção, à identificação do fabricante, à leitura das informações obrigatórias ou à verificação do selo de conformidade.

Os artigos escolares sujeitos à certificação compulsória deverão atender à Portaria Inmetro nº 423/2021 e às demais normas aplicáveis, com o selo de identificação da conformidade na forma exigida para cada produto. A verificação será feita por componente do kit, conforme seu enquadramento na regulamentação.

Exigência de amostras

A apresentação de amostras justifica-se pela necessidade de verificar características dos materiais que não podem ser suficientemente avaliadas apenas pela descrição comercial ou pela documentação da proposta, especialmente composição, dimensões, integridade, acabamento e funcionamento.

Será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de 01 (uma) amostra completa do kit correspondente a cada lote em que tenha obtido essa classificação, contendo todos os componentes e respectivas quantidades, observadas as marcas e os modelos indicados na proposta.

O prazo de apresentação será de 05 (cinco) dias úteis, conforme a convocação e as condições estabelecidas no Termo de Referência. Para essa avaliação, não será exigida a aplicação da identidade visual do Município nos produtos nem a apresentação de caixa personalizada, permanecendo essas obrigações para o fornecimento contratado.

A avaliação será realizada pela equipe técnica designada, mediante os critérios objetivos e os procedimentos definidos no Termo de Referência. O resultado será registrado em relatório fundamentado e divulgado no sistema eletrônico, com indicação das especificações descumpridas em caso de reprovação.

As amostras aprovadas serão mantidas como referência para a conferência dos materiais durante a execução contratual. A convocação dos licitantes subsequentes, a guarda, a liberação e a retirada das amostras observarão os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. A contratada será responsável pelo fornecimento dos kits completos, pela conformidade dos componentes e pela substituição dos itens rejeitados, observados os prazos e as condições do Termo de Referência.

Garantia da contratação

Não será exigida apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional, considerando que o objeto compreende o fornecimento de materiais escolares de natureza comum, com operações usuais de montagem, acondicionamento, personalização e entrega, sem instalação especializada ou necessidade de responsável técnico vinculado a conselho profissional.

A definição busca manter as exigências de habilitação proporcionais às características do fornecimento, preservando a competitividade. Permanecem obrigatórios o atendimento às especificações, a aprovação das amostras e a apresentação dos documentos de conformidade expressamente exigidos para os produtos, conforme disciplinado no Termo de Referência.

IV. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base em informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de alunos matriculados e professores e demais colaboradores existentes na rede pública municipal de ensino, distribuídos entre a educação infantil (creche e pré-escola) e ensino fundamental, bem como a previsão de novas matrículas e reposições eventuais ao longo do exercício.

LOTE 01 – KIT ESCOLAR CRECHE			
Item	**Descrição**	**UND**	**Quant. Por kit**
01	Caderno de Desenho Personalizado – Tamanho A4 - Caderno com acabamento de alta qualidade, ideal para atividades escolares e artísticas. Formato da capa: 550 x 200 mm (aberto), com capa dura produzida em papelão de 2,2 mm, revestida (empastada e acoplada) com papel offset 120 g. Impressão em cores vivas (4x0), com laminação	UND	**01**

	brilho e acabamento com sangria, garantindo durabilidade e excelente apresentação visual. Deve conter, no mínimo, 1 modelo de capa personalizada (arte fornecida pela Prefeitura). O miolo é composto por 80 folhas de papel offset 75 g, no formato fechado de 275 x 200 mm, oferecendo espaço adequado para desenhos e criações. Acabamento em espiral, que facilita o manuseio e proporciona maior resistência ao uso frequente. Produto personalizado, com qualidade comparável ou superior à marca de referência Tilibra. Ideal para uso escolar, com excelente apresentação e durabilidade, atendendo plenamente às exigências de instituições públicas de ensino.		
02	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada) - Formato de 165x230 mm, com capa e contracapa em papelão de 2,2 mm (capa dura), empastado e revestido com papel offset 120 g. Impressão feita em 4x0 (frente colorida e verso sem impressão) com laminação fosca e impressão com sangria, sendo 1 modelo de capa. Forro (guarda) em papel offset 120 g, com impressão 1x0 (frente). Acabamento feito com espiral de plástico, garantindo durabilidade. Miolo composto por 122 folhas no formato 160x230 mm, em papel offset 75 g, com impressão 1x1 (preto e branco). O caderno deve contar com divisórias a cada 20 folhas, sendo 4 divisórias em papel couche 115 g, impressas em 4x4 cores. Além disso, a agenda deve incluir um calendário com 2 datas por página. A arte será fornecida pela Prefeitura para personalização.	UND	**01**
03	Caixa com 6 Gizes de Cera de Alta Qualidade - Gizes de cera com cores vivas e intensas, ideais para estimular a criatividade e o aprendizado de crianças. Desenvolvidos especialmente para mãos pequenas, com formato redondo e fácil manuseio, proporcionando maior conforto durante o uso. Medidas: comprimento de 68 mm e diâmetro de 20 mm por giz. Composição: ceras de alta pureza, pigmentos de alta qualidade e cargas inertes, garantindo um desempenho superior nas atividades educativas. Produto atóxico, 100% seguro para o uso infantil e certificado pelo INMETRO, atendendo a todas as normas de segurança e qualidade. Produto testado e aprovado, com garantia de excelência e durabilidade, oferecendo um ótimo custo-benefício para escolas e instituições de ensino.	UND	
04	Garrafa Squeeze Escolar Personalizada com a logotipo da Prefeitura 500 ml - Garrafa de água personalizada com capacidade para 500 ml, ideal para uso escolar. Fabricada em polietileno de baixa e alta densidade (PEBD/PEAD virgem, não reciclado), com corpo rígido e resistente na cor branca, medindo 7 cm de diâmetro por 18 cm de altura total (com tampa rosqueada). A tampa é fabricada em PVC rígido, na cor laranja 18-1763 TPX, com bico central branco do tipo “abre e fecha”, também em PVC, que garante praticidade e vedação segura para o consumo de água. A tampa possui diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, sendo rosqueável, o que facilita o manuseio por crianças. O corpo da garrafa possui área de personalização destinada à aplicação do brasão oficial, realizada por meio do processo de serigrafia com tinta ultravioleta (UV), garantindo excelente aderência, durabilidade e acabamento profissional da estampa. Produto resistente, higiênico, livre de materiais reciclados e atóxico, ideal para o uso.	UND	
05	Massa de modelar - Composta por água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservantes, fragrância, aditivos e pigmentos, apresentada em estado sólido, maleável, atóxica e de acabamento fosco. Disponível em cores variadas, acondicionada em estojo contendo 12 unidades, com peso total de 180 g. O produto deverá atender integralmente às condições estabelecidas na norma ABNT/NBR 11786, possuir certificação do INMETRO e estar em conformidade com a norma EN 71 de segurança para artigos infantis.	UND	
06	MOCHILA TAMANHO P - Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449 ,06 g/m2 (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37 cm de altura e 15 cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5 cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento	UND	

	superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m2(65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4 mm e medindo 33 cm de comprimento e 06 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 20 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15% revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul medindo 15 cm de comprimento e 14 cm de altura com abertura através de zíper n° 6 na cor preta, detalhe frontal emvivo de pvc 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m2 na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster no 6 na cor preta com dois cursores e medindo 60 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon no 60 e com reforço nos pontos de maior tração.		
07	Tinta guache - apresentada em estojo contendo 06 frascos de 15 ml cada, em cores vivas e miscíveis entre si, lavável e desenvolvida para não manchar o uniforme, estimulando a criatividade infantil. Os frascos deverão ser fabricados em material resistente, com tampa de rosca segura e à prova de quebra. Composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. A embalagem deverá conter todas as informações de identificação do produto. O material deverá atender integralmente às normas de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e estar em conformidade com a norma EN 71 para artigos infantis.	ESTJ	**01**
		QUANTIDADE TOTAL DE KITS:	**248**

LOTE 02 – KIT ESCOLAR PRÉ-ESCOLA			
Item	**Descrição**	**UND**	**Quant. Por kit**
01	Apontador com depósito para lápis retangular - Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	UND	**01**
02	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - dimensões mínimas de 43 x 22 x 12 mm. borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftlatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado translúcido, na cor azul, e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca. esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de	UND	**02**

	bisfenol-a (bpa free). obrigatório selo do inmetro. deverá ser comprovado também através de laudo por laboratório credenciado pelo inmetro que o item é injetado em pet-r.		
03	Caderno brochurão personalizado - No formato aberto de 400 x 275 mm e fechado de 200 x 275 mm, confeccionado com capa e contracapa em papelão rígido de 2,2 mm (capa dura), costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g, com impressão em 4x0 cores, sangria total e laminação brilho, devendo apresentar no mínimo três modelos de capa diferentes. O miolo será produzido em papel offset 75 g, na cor branca, com impressão 1x1 cor, sem pauta, contendo 96 folhas. O acabamento deverá ser em brochura costurada e colada, garantindo maior resistência. O material será personalizado com arte gráfica fornecida pela Prefeitura, aplicada obrigatoriamente em capa e contracapa.	UND	**02**
04	Caderno de Desenho Personalizado – Tamanho A4 - Caderno com acabamento de alta qualidade, ideal para atividades escolares e artísticas. Formato da capa: 550 x 200 mm (aberto), com capa dura produzida em papelão de 2,2 mm, revestida (empastada e acoplada) com papel offset 120 g. Impressão em cores vivas (4x0), com laminação brilho e acabamento com sangria, garantindo durabilidade e excelente apresentação visual. Deve conter, no mínimo, 1 modelo de capa personalizada (arte fornecida pela Prefeitura). O miolo é composto por 80 folhas de papel offset 75 g, no formato fechado de 275 x 200 mm, oferecendo espaço adequado para desenhos e criações. Acabamento em espiral, que facilita o manuseio e proporciona maior resistência ao uso frequente. Produto personalizado, com qualidade comparável ou superior à marca de referência Tilibra. Ideal para uso escolar, com excelente apresentação e durabilidade, atendendo plenamente às exigências de instituições públicas de ensino.	UND	**01**
05	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada) - Formato de 165x230 mm, com capa e contracapa em papelão de 2,2 mm (capa dura), empastado e revestido com papel offset 120 g. Impressão feita em 4x0 (frente colorida e verso sem impressão) com laminação fosca e impressão com sangria, sendo 1 modelo de capa. Forro (guarda) em papel offset 120 g, com impressão 1x0 (frente). Acabamento feito com espiral de plástico, garantindo durabilidade. Miolo composto por 122 folhas no formato 160x230 mm, em papel offset 75 g, com impressão 1x1 (preto e branco). O caderno deve contar com divisórias a cada 20 folhas, sendo 4 divisórias em papel couche 115 g, impressas em 4x4 cores. Além disso, a agenda deve incluir um calendário com 2 datas por página. A arte será fornecida pela Prefeitura para personalização.	UND	**01**
06	Caixa com 6 Gizes de Cera de Alta Qualidade - Gizes de cera com cores vivas e intensas, ideais para estimular a criatividade e o aprendizado de crianças. Desenvolvidos especialmente para mãos pequenas, com formato redondo e fácil manuseio, proporcionando maior conforto durante o uso. Medidas: comprimento de 68 mm e diâmetro de 20 mm por giz. Composição: ceras de alta pureza, pigmentos de alta qualidade e cargas inertes, garantindo um desempenho superior nas atividades educativas. Produto atóxico, 100% seguro para o uso infantil e certificado pelo INMETRO, atendendo a todas as normas de segurança e qualidade. Produto testado e aprovado, com garantia de excelência e durabilidade, oferecendo um ótimo custo-benefício para escolas e instituições de ensino.	UND	**01**
07	Cola branca líquida para uso escolar - Acondicionada em frasco de 110 g, atóxica e 100% lavável, mesmo após secagem em tecidos. Possui ponteira twist-off, que permite aplicações mais precisas e controladas. Produto multiuso, sem solventes nem PVC, adequado para colagem de papel, papelão, fotos e algodão. A embalagem deve conter todas as informações de identificação do produto. O material deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas de segurança aplicáveis para artigos escolares.	UND	**02**

08	Garrafa Squeeze Escolar Personalizada com a logotipo da Prefeitura 500 ml - Garrafa de água personalizada com capacidade para 500 ml, ideal para uso escolar. Fabricada em polietileno de baixa e alta densidade (PEBD/PEAD virgem, não reciclado), com corpo rígido e resistente na cor branca, medindo 7 cm de diâmetro por 18 cm de altura total (com tampa rosqueada). A tampa é fabricada em PVC rígido, na cor laranja 18-1763 TPX, com bico central branco do tipo “abre e fecha”, também em PVC, que garante praticidade e vedação segura para o consumo de água. A tampa possui diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, sendo rosqueável, o que facilita o manuseio por crianças. O corpo da garrafa possui área de personalização destinada à aplicação do brasão oficial, realizada por meio do processo de serigrafia com tinta ultravioleta (UV), garantindo excelente aderência, durabilidade e acabamento profissional da estampa. Produto resistente, higiênico, livre de materiais reciclados e atóxico, ideal para o uso.	UND	**01**
09	Lápis de cor 12 cores Jumbo triangular - Cores obrigatórias: 01 preto, 01 marrom, 02 tons de vermelho, 01 rosa, 01 laranja, 01 amarelo, 02 tons de verdes, 02 tons de azul e 01 lilás. Corpo de madeira em formato triangular e isenta de qualquer nós. Com colagens perfeitas das duas metades. Marca do fabricante impressa no corpo na mesma cor da mina do lápis. Grafite com alto poder de cobertura, atóxico, macio, isento de qualquer impureza. Com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro mínimo de 9,8mm. Diâmetro da mina/grafite 4mm. Todos os lápis são revestidos com uma película plástica antibacteriana. Embalagem em cartão com impressão em quatro cores, embalagem original do fabricante, onde deverá estará impressa toda as informações pertinentes ao produto. Referências Normativas: Portaria INMETRO 481, de 07 de dezembro de 2010, Portaria INMETRO 262, de 18 de maio de 2012, Portaria INMETRO 69, de 28 de março de 2017, Portaria INMETRO 148, de 26 de março de 2019, ABNT NBR 15236:20.	UND	**01**
10	Lápis para escrita preto nº 2 jumbo - Com ponta resistente e corpo de perfil triangular, especialmente desenvolvido para proporcionar melhor pegada e conforto às mãos pequenas. Medidas: comprimento de 127 mm, largura entre faces de 9,5 mm e diâmetro da mina de 4 mm. Composição: grafite, material cerâmico e madeira 100% reflorestada, garantindo sustentabilidade. Embalagem em papel reciclável, contendo identificação do produto. O material deverá possuir certificação do INMETRO, atendendo às normas de segurança aplicáveis para artigos escolares.	UND	**02**
11	Massa de modelar - Composta por água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservantes, fragrância, aditivos e pigmentos, apresentada em estado sólido, maleável, atóxica e de acabamento fosco. Disponível em cores variadas, acondicionada em estojo contendo 12 unidades, com peso total de 180 g. O produto deverá atender integralmente às condições estabelecidas na norma ABNT/NBR 11786, possuir certificação do INMETRO e estar em conformidade com a norma EN 71 de segurança para artigos infantis.	UND	**01**
12	MOCHILA TAMANHO P - Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449 ,06 g/m2 (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37 cm de altura e 15 cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5 cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de	UND	**01**

	policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4 mm e medindo 33 cm de comprimento e 06 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 20 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15% revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul medindo 15 cm de comprimento e 14 cm de altura com abertura através de zíper n° 6 na cor preta, detalhe frontal emvivo de pvc 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m2 na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster no 6 na cor preta com dois cursores e medindo 60 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon no 60 e com reforço nos pontos de maior tração.		
13	Pincel chato n° 14 - Pincel cabo curto, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	UND	**01**
14	Porta Lápis escolar do Aluno - Confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, por 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.	UND	**01**
15	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5" - Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura.	UND	**01**
16	Tinta guache - apresentada em estojo contendo 06 frascos de 15 ml cada, em cores vivas e miscíveis entre si, lavável e desenvolvida para não manchar o uniforme, estimulando a criatividade infantil. Os frascos deverão ser fabricados em material resistente, com tampa de rosca segura e à prova de quebra. Composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. A embalagem deverá conter todas as informações de identificação do produto. O material deverá atender integralmente às normas de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e estar em conformidade com a norma EN 71 para artigos infantis.	ESTJ	**01**
		QUANTIDADE TOTAL DE KITS:	**235**

LOTE 03 – KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
Item	**Descrição**	**UND**	**Quant. Por kit**
01	Apontador com depósito para lápis retangular - Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	UND	**01**
02	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 X 22 X 12 MM. borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftlatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado translúcido, na cor azul, e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca. esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). obrigatório selo do inmetro. deverá ser comprovado também através de laudo por laboratório credenciado pelo inmetro que o item é injetado em pet-r.	UND	**03**
03	Caderno brochurão personalizado - No formato aberto de 400 x 275 mm e fechado de 200 x 275 mm, confeccionado com capa e contracapa em papelão rígido de 2,2 mm (capa dura), costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g, com impressão em 4x0 cores, sangria total e laminação brilho, devendo apresentar no mínimo três modelos de capa diferentes. O miolo será produzido em papel offset 75 g, na cor branca, com impressão 1x1 cor, **com pauta**, contendo 96 folhas. O acabamento deverá ser em brochura costurada e colada, garantindo maior resistência. O material será personalizado com arte gráfica fornecida pela Prefeitura, aplicada obrigatoriamente em capa e contracapa.	UND	**06**
04	Caderno de Desenho Personalizado – Tamanho A4 - Caderno com acabamento de alta qualidade, ideal para atividades escolares e artísticas. Formato da capa: 550 x 200 mm (aberto), com capa dura produzida em papelão de 2,2 mm, revestida (empastada e acoplada) com papel offset 120 g. Impressão em cores vivas (4x0), com laminação brilho e acabamento com sangria, garantindo durabilidade e excelente apresentação visual. Deve conter, no mínimo, 1 modelo de capa personalizada (arte fornecida pela Prefeitura). O miolo é composto por 80 folhas de papel offset 75 g, no formato fechado de 275 x 200 mm, oferecendo espaço adequado para desenhos e criações. Acabamento em espiral, que facilita o manuseio e proporciona maior resistência ao uso frequente. Produto personalizado, com qualidade comparável ou superior à marca de referência Tilibra. Ideal para uso escolar, com excelente apresentação e durabilidade, atendendo plenamente às exigências de instituições públicas de ensino.	UND	**01**
05	Cola branca líquida para uso escolar - Acondicionada em frasco de 110 g, atóxica e 100% lavável, mesmo após secagem em tecidos. Possui ponteira twist-off, que permite aplicações mais precisas e controladas. Produto multiuso, sem solventes nem PVC, adequado para colagem de papel, papelão, fotos e algodão. A embalagem deve conter todas as informações de identificação do produto. O material deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas de segurança aplicáveis para artigos escolares.	UND	**02**
06	Conjunto de canetas hidrográficas – 12 cores - Embalagem contendo 12 cores vibrantes e miscíveis, destinadas a aplicação em superfícies de papel. Cada caneta possui corpo e tampa em material termoplástico resistente, com traçado médio e ponta fina em poliéster de alta durabilidade, garantindo precisão e consistência na escrita e no desenho. A tinta é à base de água, atóxica, com corantes e umectantes de alta qualidade, proporcionando secagem rápida, sem manchas e fácil remoção em caso de erro. O pavio interno em acetato garante fluxo uniforme da tinta, evitando vazamentos e	Embalagem	**01**

	interrupções durante o uso. A embalagem deve apresentar identificação do fabricante e informações completas do produto. O conjunto deverá possuir certificação do INMETRO e atender integralmente às normas de segurança para artigos escolares, assegurando durabilidade, qualidade e segurança para crianças		
07	Garrafa Squeeze Escolar Personalizada com a logotipo da Prefeitura 500 ml - Garrafa de água personalizada com capacidade para 500 ml, ideal para uso escolar. Fabricada em polietileno de baixa e alta densidade (PEBD/PEAD virgem, não reciclado), com corpo rígido e resistente na cor branca, medindo 7 cm de diâmetro por 18 cm de altura total (com tampa rosqueada). A tampa é fabricada em PVC rígido, na cor laranja 18-1763 TPX, com bico central branco do tipo “abre e fecha”, também em PVC, que garante praticidade e vedação segura para o consumo de água. A tampa possui diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, sendo rosqueável, o que facilita o manuseio por crianças. O corpo da garrafa possui área de personalização destinada à aplicação do brasão oficial, realizada por meio do processo de serigrafia com tinta ultravioleta (UV), garantindo excelente aderência, durabilidade e acabamento profissional da estampa. Produto resistente, higiênico, livre de materiais reciclados e atóxico, ideal para o uso.	UND	**01**
08	Lápis de cor 12 cores Jumbo triangular - Cores obrigatórias: 01 preto, 01 marrom, 02 tons de vermelho, 01 rosa, 01 laranja, 01 amarelo, 02 tons de verdes, 02 tons de azul e 01 lilás. Corpo de madeira em formato triangular e isenta de qualquer nós. Com colagens perfeitas das duas metades. Marca do fabricante impressa no corpo na mesma cor da mina do lápis. Grafite com alto poder de cobertura, atóxico, macio, isento de qualquer impureza. Com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro mínimo de 9,8mm. Diâmetro da mina/grafite 4mm. Todos os lápis são revestidos com uma película plástica antibacteriana. Embalagem em cartão com impressão em quatro cores,embalagem original do fabricante, onde deverá estará impressa toda as informações pertinentes ao produto. Referências Normativas: Portaria INMETRO 481, de 07 de dezembro de 2010, Portaria INMETRO 262, de 18 de maio de 2012, Portaria INMETRO 69, de 28 de março de 2017, Portaria INMETRO 148, de 26 de março de2019, ABNT NBR 15236:20.	UND	**01**
09	Lápis para escrita preto nº 2 jumbo - Com ponta resistente e corpo de perfil triangular, especialmente desenvolvido para proporcionar melhor pegada e conforto às mãos pequenas. Medidas: comprimento de 127 mm, largura entre faces de 9,5 mm e diâmetro da mina de 4 mm. Composição: grafite, material cerâmico e madeira 100% reflorestada, garantindo sustentabilidade. Embalagem em papel reciclável, contendo identificação do produto. O material deverá possuir certificação do INMETRO, atendendo às normas de segurança aplicáveis para artigos escolares.	UND	**04**
10	MOCHILA TAMANHO G - Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449 ,06 g/m2 (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta , mochila medindo 31 cm de comprimento , 42 cm de altura e 17 cm de largura , contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 14,5 cm de comprimento e 14,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto .Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4mm e medindo 38 cm de comprimento e 07 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 23 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 41 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15% revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila	UND	**01**

	300 g/m² na cor azul medindo 16 cm de comprimento e 17 cm de alturacom abertura através de zíper n° 6 na cor preto, detalhe frontal em vivo de pvc 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m2 na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster no 6 na cor preto com dois cursores e medindo 68 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon no 60 e com reforço nos pontos de maior tração.		
11	Porta Lápis escolar do Aluno - Confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5 cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420- cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, por 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.	UND	**01**
12	Régua escolar de plástico - Resistente e transparente, milimetrada, com comprimento de 30 cm e espessura de 4 mm. Produto com selo do INMETRO, embalada individualmente, com o nome do fabricante gravado no corpo da régua. Permite personalização em 1 cor, conforme arte fornecida pela Prefeitura, garantindo identificação e padronização.	UND	**01**
13	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5" - Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura.	UND	**01**
		QUANTIDADE TOTAL DE KITS:	**537**

A aquisição compreenderá **1.020 (mil e vinte) kits escolares**, distribuídos em **248 kits para creche, 235 kits para pré-escola e 537 kits para ensino fundamental**, destinados exclusivamente aos estudantes da rede municipal de ensino de Teixeiras/MG.

A composição dos kits considera as necessidades pedagógicas de cada etapa de ensino, conforme as especificações consolidadas no Termo de Referência. Não estão incluídos kits destinados a professores, auxiliares ou outros servidores.

Os quantitativos definidos serão utilizados na contratação e na programação da entrega e da distribuição às unidades escolares. Eventual reserva técnica deverá estar discriminada na memória de cálculo, com indicação de sua quantidade e justificativa, sem duplicidade em relação ao número de estudantes atendidos.

A contratação será realizada para aquisição dos quantitativos definidos, mediante contrato administrativo, observadas as condições de fornecimento e recebimento previstas no Termo de Referência.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas alternativas para o atendimento da necessidade de materiais escolares dos estudantes da rede municipal de ensino de Teixeiras/MG, considerando a adequação pedagógica, as condições de fornecimento, a competitividade e as atividades de recebimento, armazenamento, montagem e distribuição dos materiais.

A análise compreende três formas de organização da aquisição: compra dos componentes separadamente, aquisição de todas as categorias de kits em lote único e aquisição de kits completos com disputa independente por etapa de ensino. As referências de preços e os respectivos documentos de suporte serão apresentados na seção de estimativa do valor da contratação, considerando as especificações, os quantitativos e as condições de fornecimento.

Alternativa 1 — Aquisição dos materiais por item, com montagem dos kits pelo Município

Essa alternativa consiste na aquisição separada dos componentes, como cadernos, lápis, borrachas, mochilas e demais materiais, com posterior montagem dos kits pela Secretaria Municipal de Educação.

A disputa individual dos componentes pode ampliar a participação de fornecedores especializados e possibilitar preços mais competitivos para determinados produtos. Entretanto, exige que o Município coordene entregas de diferentes fornecedores, confira e armazene os materiais avulsos, organize os conjuntos e providencie seu acondicionamento para distribuição.

Além do preço de compra, essa alternativa demanda a avaliação dos recursos humanos, do espaço de armazenamento e do tempo necessário à montagem. O atraso ou a rejeição de um componente pode comprometer a distribuição dos kits completos, mesmo quando os demais materiais já tenham sido entregues.

Alternativa 2 — Aquisição de todas as categorias de kits em lote único

Essa alternativa reúne os kits de creche, pré-escola e ensino fundamental em uma única disputa, atribuindo a um fornecedor a responsabilidade por todos os conjuntos.

A contratação concentrada simplifica a interlocução administrativa e permite coordenar o fornecimento com uma única empresa. Contudo, exige capacidade de atendimento simultâneo a todas as categorias e seus quantitativos, podendo limitar a participação de fornecedores aptos a atender apenas parte da demanda.

Também concentra o risco de execução, pois eventual inadimplemento do único fornecedor pode afetar a entrega dos materiais destinados a todas as etapas de ensino abrangidas pela contratação. Não foi identificada necessidade técnica de vincular o fornecimento das três categorias a uma mesma empresa.

Alternativa 3 — Aquisição de kits completos, com disputa independente por etapa de ensino

Essa alternativa consiste na aquisição dos conjuntos completos, organizados em três lotes independentes: Kit Escolar Creche, Kit Escolar Pré-escola e Kit Escolar Ensino Fundamental.

O fornecedor vencedor de cada lote será responsável pelo fornecimento de todos os seus componentes, pela montagem, pela personalização exigida, pelo acondicionamento, pela identificação e pela entrega dos kits prontos para distribuição, conforme o Termo de Referência.

A disputa independente permite que cada empresa participe das categorias que tenha capacidade de atender, sem necessidade de fornecer todos os tipos de kits. Ao mesmo tempo, mantém a responsabilidade pela composição integral de cada conjunto com o respectivo fornecedor, facilitando a conferência e a regularização de faltas ou desconformidades.

Essa organização reduz as atividades de separação e montagem atribuídas à equipe municipal e permite o recebimento e a distribuição dos kits de uma etapa de ensino independentemente do fornecimento dos demais lotes.

Escolha da alternativa

A alternativa escolhida é a aquisição de kits escolares completos, com disputa independente por etapa de ensino, por apresentar organização operacional adequada ao recebimento dos conjuntos prontos para distribuição e permitir a contratação de fornecedores distintos para cada categoria.

A escolha considera a necessidade de disponibilizar os kits completos em tempo hábil para as atividades escolares e a conveniência de concentrar, em cada lote, a responsabilidade pelo atendimento à composição e às condições de fornecimento. A separação entre creche, pré-escola e ensino fundamental preserva a independência das categorias e evita a exigência de que um único fornecedor atenda à totalidade do objeto.

A avaliação da vantajosidade deverá considerar o custo total da solução, abrangendo materiais, montagem, personalização, embalagem e entrega, bem como os encargos operacionais que a aquisição dos componentes avulsos atribuiria ao Município. A justificativa para o agrupamento dos componentes de cada kit será desenvolvida no tópico relativo ao parcelamento da contratação, observados seus efeitos sobre a competitividade.

Modalidade de licitação e forma de contratação

A seleção dos fornecedores será realizada por pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos dos arts. 6º, inciso XIII, 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os materiais constituem bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no Termo de Referência.

A contratação será formalizada por contrato administrativo para aquisição dos quantitativos definidos, distribuídos em 248 kits para creche, 235 kits para pré-escola e 537 kits para ensino fundamental, totalizando 1.020 kits escolares.

O fornecimento observará as condições de entrega, personalização, acondicionamento, avaliação de amostras e recebimento estabelecidas no Termo de Referência. A Administração acompanhará a execução contratual e verificará a conformidade dos materiais antes da aceitação definitiva e do pagamento correspondente.

VI. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição de kits escolares destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Teixeiras/MG é de **R$ 246.191,05 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e um reais e cinco centavos)**, conforme a composição a seguir.

ITEM	TIPO DE KIT ESCOLAR	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Creche	R$ 38.891,36
02	Pré-escola	R$ 60.204,65
03	Ensino fundamental	R$ 147.095,04
	Valor total estimado da contratação	**R$ 246.191,05**

A estimativa foi elaborada com base na pesquisa de preços de contratações públicas similares, consultadas por meio da ferramenta Banco de Preços, observados o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024. A comparação dos preços deve considerar a composição dos kits, as especificações dos componentes, as quantidades e as condições de fornecimento, inclusive a montagem, o acondicionamento e a entrega dos conjuntos, de modo a utilizar referências compatíveis com o objeto.

O valor de cada categoria corresponde ao preço unitário de referência do respectivo kit multiplicado pelo quantitativo estimado. Os preços unitários, as quantidades, as fontes consultadas e o critério utilizado para a formação dos preços de referência deverão constar do relatório de pesquisa de preços e da memória de cálculo que instruem o processo, conforme o art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado constitui referência para o planejamento da despesa, a avaliação da aceitabilidade das propostas e a formalização da aquisição. O valor contratual será definido pelo resultado da licitação, considerando os quantitativos adjudicados e os preços aceitos pela Administração, observada a disponibilidade orçamentária.

Os preços deverão abranger todos os custos necessários ao fornecimento dos kits completos, incluindo materiais, montagem, personalização exigida, acondicionamento, identificação, transporte, carga, descarga, tributos e demais despesas pertinentes à execução do objeto.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de kits escolares completos destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Teixeiras/MG, compreendendo o fornecimento dos materiais, a montagem dos conjuntos, a personalização exigida, o acondicionamento, a identificação e a entrega, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será organizada em três lotes independentes, correspondentes a 248 kits para creche, 235 kits para pré-escola e 537 kits para ensino fundamental, totalizando 1.020 kits escolares. Cada categoria terá composição adequada às necessidades pedagógicas da respectiva etapa de ensino, não estando incluídos kits para professores, auxiliares ou outros servidores.

Os materiais deverão ser novos, adequados à faixa etária dos estudantes e compatíveis com o uso escolar, atendendo aos requisitos de qualidade, segurança, acabamento e funcionamento previstos nas especificações. Os componentes sujeitos à certificação compulsória deverão atender à regulamentação do Inmetro aplicável, com as informações e identificações obrigatórias.

A seleção dos fornecedores será realizada por pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote. A disputa independente permitirá a contratação de empresas distintas para cada categoria, mantendo com o fornecedor de cada lote a responsabilidade pela entrega dos conjuntos completos e pela correção das desconformidades identificadas.

A aquisição será formalizada por contrato administrativo. O fornecimento será integral por lote contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disciplinado no Termo de Referência. A Administração deverá disponibilizar e concluir as aprovações das artes de personalização antes da emissão da autorização, de modo a viabilizar o cumprimento do prazo.

Os kits deverão ser entregues montados, acondicionados individualmente e identificados por categoria, observadas as exigências de embalagem e personalização. Os custos necessários à entrega dos conjuntos completos estarão incluídos nos preços contratados.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada da assinatura, podendo encerrar-se antecipadamente após a entrega integral e o recebimento definitivo dos kits, desde que cumpridas as demais obrigações de ambas as partes, inclusive o pagamento devido à contratada. O encerramento não afastará as responsabilidades por vícios ou defeitos nem as obrigações de garantia e substituição aplicáveis.

A avaliação das amostras e a conferência dos materiais entregues observarão os critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos e as faltas corrigidas pela contratada, sem custos adicionais para o Município, nos prazos definidos.

Após o recebimento, caberá à Secretaria Municipal de Educação organizar o armazenamento e a distribuição dos kits aos estudantes, mantendo o controle das quantidades recebidas, distribuídas e remanescentes. A solução abrange, portanto, as atividades necessárias à disponibilização dos materiais em condições adequadas de uso, bem como o tratamento das desconformidades verificadas durante o fornecimento e no período de garantia.

CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução compreende o fornecimento de kits escolares completos, organizados por etapa de ensino e entregues montados, acondicionados e identificados para distribuição aos estudantes da rede municipal de Teixeiras/MG. A descrição considera as etapas de planejamento, fornecimento, recebimento, armazenamento, distribuição, uso e destinação dos materiais e das embalagens, nos termos do art. 18, § 1º, incisos VII e XII, da Lei nº 14.133/2021.

Planejamento e fornecimento. A composição e os quantitativos dos kits observarão as necessidades pedagógicas e o levantamento da Secretaria Municipal de Educação, considerando os estudantes atendidos e os materiais aproveitáveis existentes. A entrega dos quantitativos contratados será programada conforme o calendário escolar e as condições de recebimento, armazenamento e distribuição. As artes de personalização e suas aprovações deverão estar concluídas antes da emissão da Autorização de Fornecimento. A contratada fornecerá os kits completos, com produtos novos e adequados à faixa etária, conforme as especificações e os prazos do Termo de Referência.

Montagem, transporte e recebimento. A contratada será responsável pela montagem, identificação, acondicionamento e entrega dos kits. As embalagens deverão proteger os materiais contra umidade, avarias e extravio, evitando-se camadas e volumes desnecessários. No recebimento, a Administração conferirá a quantidade de kits, a composição de cada conjunto, a integridade dos materiais e a conformidade com as especificações. Os kits incompletos e os componentes defeituosos ou em desacordo deverão ser complementados ou substituídos pela contratada, sem custo adicional ao Município, nos prazos definidos no Termo de Referência.

Armazenamento, distribuição e uso. Até a distribuição, os kits deverão permanecer em local seco, limpo e protegido, com controle das quantidades recebidas, distribuídas e disponíveis em estoque. A distribuição observará as matrículas e as necessidades de cada unidade escolar. Os materiais serão consumidos ou utilizados conforme sua natureza. A solução prevê a substituição de produtos defeituosos ou em desconformidade, observadas as garantias aplicáveis, como forma de atendimento após a entrega.

Reaproveitamento e destinação final. Os materiais remanescentes em condições adequadas de uso poderão ser aproveitados em distribuições posteriores, observada a compatibilidade com as necessidades pedagógicas. As embalagens e os resíduos gerados nas unidades escolares deverão ser separados conforme o tipo de material e encaminhados à coleta seletiva, quando disponível, ou à destinação ambientalmente adequada. A logística reversa será observada quando houver obrigação legal ou regulamentar aplicável ao produto ou à embalagem, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

A avaliação da solução considera, além do preço dos materiais, os custos de montagem, embalagem, transporte, recebimento, armazenamento e distribuição, bem como as perdas que podem ser evitadas pela

entrega de kits completos e pela substituição de itens em desconformidade. Esses fatores integram a análise da vantajosidade da contratação ao longo do ciclo de vida do objeto, conforme o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em três lotes independentes, correspondentes aos kits escolares de creche, pré-escola e ensino fundamental. Cada lote terá julgamento pelo menor preço e adjudicação independente. A divisão foi definida considerando as diferenças na composição dos kits, nos quantitativos e nas necessidades pedagógicas de cada etapa de ensino, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VIII, e o art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

A separação por tipo de kit permite que os fornecedores concorram nos lotes que tenham capacidade de atender, sem exigir o fornecimento de todas as categorias por uma única empresa. Essa estrutura amplia as possibilidades de participação, inclusive de microempresas e empresas de pequeno porte, e reduz a concentração do fornecimento. A entrega de um lote pode ser recebida, conferida e destinada à etapa de ensino correspondente independentemente das entregas dos demais lotes.

Dentro de cada lote, os componentes serão fornecidos em conjunto, pois a necessidade da Secretaria Municipal de Educação é receber kits completos, montados, acondicionados e identificados, prontos para distribuição. A adjudicação separada dos componentes transferiria ao Município a responsabilidade de coordenar entregas de diferentes fornecedores, armazenar os materiais avulsos, montar os conjuntos e conferir novamente os kits antes da distribuição. O atraso ou a falta de um componente poderia impedir a entrega dos kits da categoria correspondente, mesmo que os demais materiais já estivessem disponíveis.

A contratação por tipo de kit atribui ao fornecedor de cada lote a responsabilidade pela composição integral dos conjuntos, pela montagem, pelo acondicionamento e pela regularização de faltas ou desconformidades. Essa organização facilita a identificação de responsabilidades e a conferência dos kits antes de sua distribuição.

A avaliação da adequação econômica do agrupamento deverá considerar o preço dos materiais e os custos de montagem, embalagem, transporte, armazenamento e conferência que seriam assumidos pelo Município na aquisição separada dos componentes. Os elementos que fundamentam essa avaliação deverão integrar o processo, sem presumir que o agrupamento, isoladamente, assegure redução de preços.

Assim, a divisão em três lotes permite disputa e adjudicação independentes por etapa de ensino, mantendo a responsabilidade de cada fornecedor pela entrega dos kits completos do respectivo lote, conforme os quantitativos e as condições definidos no Termo de Referência.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como resultado principal disponibilizar, em tempo hábil, **kits escolares completos aos estudantes da creche, da pré-escola e do ensino fundamental** da rede municipal de Teixeiras/MG. Pretende-se assegurar que os estudantes de uma mesma etapa de ensino recebam conjuntos com a composição e o padrão de qualidade definidos pela Secretaria Municipal de Educação, favorecendo sua participação nas atividades pedagógicas.

Em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos financeiros, pretende-se obter propostas competitivas para kits com composição e condições de fornecimento equivalentes, preservando os padrões de qualidade e segurança exigidos. A Administração acompanhará os preços contratados, os quantitativos entregues, o valor executado e as ocorrências de perdas, faltas ou substituições, buscando evitar desperdícios e despesas adicionais.

Quanto ao **aproveitamento dos recursos humanos**, o fornecimento de kits montados e identificados reduz o trabalho da equipe municipal com a separação dos materiais e a montagem dos conjuntos. A Secretaria poderá concentrar suas atividades na conferência, no controle de estoque e na distribuição às unidades de ensino. A entrega de conjuntos completos também reduz o risco de retrabalho e de atraso na distribuição por falta de componentes.

Em relação aos **recursos materiais e à sustentabilidade**, espera-se reduzir perdas por avaria, extravio ou armazenamento desnecessário. O acondicionamento deverá proteger os materiais durante o transporte e a guarda, com redução de embalagens excedentes. Eventuais saldos em boas condições poderão ser aproveitados em distribuições posteriores, desde que compatíveis com as necessidades pedagógicas da rede.

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, os resultados serão acompanhados pelos seguintes indicadores.

Resultado pretendido	Forma de acompanhamento
Entregar **100% dos kits solicitados** dentro do prazo previsto no Termo de Referência.	Comparar as datas e os quantitativos das ordens de fornecimento com os registros de entrega e recebimento.
Receber kits completos e em conformidade com as especificações.	Registrar a conferência por tipo de kit, as faltas, as rejeições e as substituições realizadas.
Atender às unidades escolares conforme a demanda autorizada.	Comparar os quantitativos previstos para cada unidade com os registros de distribuição e os saldos em estoque.
Controlar o custo da aquisição e reduzir perdas de materiais.	Comparar o preço contratado com o valor estimado por tipo de kit e acompanhar o valor executado, as avarias e os saldos aproveitáveis.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, a Secretaria Municipal de Educação de Teixeiras/MG deverá conferir o levantamento de matrículas e os saldos de materiais aproveitáveis, consolidando os quantitativos necessários para os kits de creche, pré-escola e ensino fundamental. Também deverá programar as solicitações de fornecimento e a distribuição às unidades escolares, considerando o calendário letivo e o prazo necessário para a montagem e a entrega dos conjuntos.

A Administração deverá designar os servidores responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual, orientando-os quanto à composição dos kits, às especificações dos componentes, aos critérios de aceitação e aos procedimentos de recebimento. A preparação deverá abranger a conferência das quantidades, a identificação de materiais defeituosos ou em desacordo com o Termo de Referência, o registro das ocorrências, a solicitação de substituições e o ateste dos fornecimentos para pagamento.

Deverá ser definida a equipe técnica responsável pela avaliação das amostras, com acesso às especificações e aos critérios de análise estabelecidos no edital. Os resultados deverão ser registrados de forma objetiva, permitindo verificar o atendimento às exigências de cada componente.

A Secretaria deverá, ainda, organizar o local de recebimento e armazenamento, assegurando condições de limpeza, proteção contra umidade e espaço suficiente para a guarda dos kits. Os controles deverão permitir acompanhar as quantidades recebidas, os conjuntos distribuídos a cada unidade escolar e os saldos disponíveis, de modo a evitar perdas e subsidiar novas solicitações de fornecimento.

Antes da emissão da Autorização de Fornecimento, a Secretaria Municipal de Educação deverá disponibilizar as artes de personalização e concluir as aprovações necessárias, conforme as condições do Termo de Referência. Também deverá confirmar o local de entrega, os responsáveis pelo recebimento e a disponibilidade de espaço adequado para armazenamento dos quantitativos contratados.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A solução compreende o fornecimento dos kits escolares completos, montados, embalados e identificados, incluindo o transporte e a entrega nos locais definidos no Termo de Referência, cabendo à contratada assumir os custos e as obrigações necessários ao cumprimento dessas etapas.

As atividades de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição aos alunos deverão ser organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, utilizando a estrutura administrativa e operacional disponível. Dessa forma, a aquisição dos kits destinados à creche, à pré-escola e ao ensino fundamental poderá ser executada de maneira autônoma, sem depender da celebração de outros contratos para alcançar os resultados pretendidos.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A aquisição dos kits escolares destinados aos alunos da creche, da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de Teixeiras/MG envolve possíveis impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. Destacam-se o consumo de madeira, água, energia e outros recursos empregados na fabricação dos materiais; a emissão de poluentes durante a produção e o transporte; a geração de resíduos de embalagens; e o descarte dos componentes após o uso.

Para reduzir esses impactos, deverão ser consideradas as seguintes medidas no planejamento, no fornecimento e na utilização dos kits:

- Uso eficiente de recursos e durabilidade: estabelecer especificações que assegurem resistência, segurança e adequação dos materiais às atividades escolares, evitando substituições prematuras. Sempre que tecnicamente viável, poderão ser previstos componentes reciclados, recicláveis ou provenientes de fontes renováveis, mediante requisitos objetivos e compatíveis com a oferta de mercado, preservadas a qualidade e a competitividade.
- Redução de embalagens: exigir acondicionamento com volume e peso limitados ao necessário à proteção dos kits, evitando embalagens excessivas e priorizando materiais reutilizáveis ou recicláveis. Deverão ser preservadas as informações obrigatórias de identificação, segurança e conformidade dos produtos.
- Planejamento das entregas: organizar a entrega integral dos quantitativos de cada lote conforme o calendário escolar e as condições de recebimento e armazenamento, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e prevenir avarias, sem comprometer os prazos contratuais.
- Prevenção de perdas e desperdícios: manter os kits em locais secos, limpos e protegidos, controlar os estoques e distribuir os conjuntos conforme as necessidades efetivas dos alunos. Os materiais remanescentes em boas condições poderão ser aproveitados em novas distribuições, observadas sua integridade e adequação pedagógica.
- Educação ambiental e conservação: orientar alunos e profissionais da educação quanto ao uso responsável, à conservação dos materiais e ao reaproveitamento seguro de componentes, inclusive em atividades pedagógicas, respeitadas as condições de higiene e a faixa etária dos estudantes.
- Segregação e destinação dos resíduos: separar papéis, papelões, plásticos e outros materiais conforme suas características e encaminhá-los à coleta seletiva ou a canais adequados de reciclagem disponíveis no Município. Os resíduos sem possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem deverão receber destinação ambientalmente adequada, evitando o descarte em terrenos, cursos d'água ou redes de esgoto.
- Logística reversa, quando aplicável: observar os sistemas de retorno e recolhimento incidentes sobre os produtos e as embalagens efetivamente abrangidos pela legislação, pela regulamentação ou por instrumentos setoriais aplicáveis. As obrigações atribuídas à contratada deverão estar definidas no Termo de Referência, conforme a composição dos kits.

Considerando a natureza dos materiais escolares, não se prevê consumo de energia elétrica durante sua utilização habitual. As medidas de uso eficiente de recursos concentram-se, portanto, na escolha de materiais adequados e duráveis, na redução das embalagens, no planejamento logístico e na prevenção de desperdícios.

As providências indicadas atendem à abordagem prevista no art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, especialmente quanto à redução da geração de resíduos, à reutilização, à reciclagem e à disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Sua implementação deverá integrar as rotinas de recebimento, armazenamento e distribuição dos kits, contribuindo também para a educação ambiental dos estudantes.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise da necessidade e das alternativas de fornecimento, considera-se tecnicamente adequada a aquisição de kits escolares completos destinados aos estudantes da creche, da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de Teixeiras/MG, mediante pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote e formalização por contrato administrativo.

A contratação busca disponibilizar os materiais necessários às atividades pedagógicas, contribuindo para condições mais equitativas de participação e aprendizagem. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, item 58, página 18.

A solução compreende 248 kits para creche, 235 kits para pré-escola e 537 kits para ensino fundamental, totalizando 1.020 kits. A organização em três lotes independentes permite a disputa por categoria, mantendo com cada fornecedor a responsabilidade pela entrega dos conjuntos completos, montados, personalizados quando exigido, acondicionados e identificados.

O valor estimado da contratação é de R$ 246.191,05 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e um reais e cinco centavos). A pesquisa de preços, a memória dos quantitativos e os elementos que sustentam o agrupamento dos componentes deverão integrar a instrução processual e fundamentar a avaliação da vantajosidade.

A execução observará os prazos e as condições do Termo de Referência, com avaliação das amostras, fiscalização do fornecimento, conferência dos kits e substituição dos materiais em desconformidade. A Secretaria Municipal de Educação organizará o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos estudantes.

As medidas de sustentabilidade acompanharão o ciclo de vida dos materiais, especialmente quanto à segurança dos produtos, à conservação, à redução de embalagens excedentes, ao reaproveitamento seguro e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, observadas a comprovação da compatibilidade dos preços, a disponibilidade orçamentária, a consistência das especificações e dos quantitativos e as análises e aprovações cabíveis.

Teixeiras 10 de novembro de 2026

MARIA AMÉLIA FARIA FIALHO MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO